

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO VERBAL N° 03/2026

Consoante o art. 72, VIII da Lei n. 14.133/2021, ratifico por este termo, o Contrato Verbal n° 03/2026, e autorizo a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo serviços de emissão, remarcação e cancelamento, destinadas ao deslocamento da Presidenta da Câmara Municipal e Secretária de Administração para participação na Marcha dos Prefeitos, a ser realizada em Brasília/DF, que tem como escolhida a empresa EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ 55.738.556/0001-71, com sede na Rua Valdir Targino, 3565 SALA 01, Candelária, Natal, RN - 59064 670, com o valor total de R\$ 10.663,42 (dez mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), com base no Art. 95, § 2º da Lei n° 14.133/2021.

Ruy Barbosa/RN, 22 de abril de 2026.

FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO  
Presidenta

**Publicado por:** FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO  
**Código Identificador:** 56121082

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/04/2026. EDIÇÃO 2392. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>